

ATA DA LIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ - IDSM-OS/MCTIC

A quinquagésima terceira reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá foi realizada entre os dias 2 a 7 de dezembro de 2016, por meio de correio eletrônico, conforme foi autorizada pelo Conselho em sua quarta reunião ordinária. O Presidente do Conselho, Dr. Avílio Antônio Franco, fazendo uso de suas atribuições estatutárias autorizou o diretor do Instituto Mamirauá a enviar a consulta e receber as respostas dos conselheiros. A pauta apresentada foi: **1 - Aprovação de mais um Termo Aditivo ao Contrato de Gestão do IDSM com o MCTIC.** Foi apresentado aos conselheiros o Plano de Ação atualizado para ser analisado uma vez que ele dá suporte à celebração do 17º Termo Aditivo ao terceiro ciclo do Contrato de Gestão acordado entre o MCTIC e o IDSM. Esta aprovação do Plano de Ação pelos conselheiros segue a determinação das portarias 967 e 777 do MCTIC, em acordo com os acórdãos do TCU de 2015. Ponto de pauta **2 - Autorização para contratação da empresa selecionada para realizar a auditoria independente das contas do IDSM de 2016.** Foi informado aos conselheiros que foi selecionada em processo competitivo para realizar a auditoria independente anual do IDSM, a empresa Maciel Auditores S/S. Ponto de pauta **3 - Autorização para o IDSM proceder as atualizações administrativas relacionadas às lojas do IDSM.** Esta autorização visa dar baixa no CNPJ junto à receita em uma loja do IDSM que foi desativada na cidade de Manaus e também alterar o endereço da loja do IDSM em Tefé que mudou-se para dentro do campus da sede do IDSM. Foi solicitado aos senhores conselheiros que dessem uma resposta, em formato eletrônico, informando de sua aprovação ou não dos três pontos de pauta. Os conselheiros consultados foram: conselheiro Avílio Antônio Franco, conselheira Ana Cláudia Torres Gonçalves, conselheira Ima Célia Guimarães Vieira, conselheiro Fabiano Lopez da Silva, conselheiro Adalberto Luiz Vaz, conselheiro Onivaldo Randig, conselheira Tatiana Sá e conselheira Ana Rita Pereira Alves. O conselheiro Onivaldo Randig por estar de férias não participou da reunião e o conselheiro Fabiano Lopez da Silva não respondeu a consulta realizada nesta Ata. Os outros seis conselheiros responderam por email, e manifestaram aprovação aos três pontos de pauta, aprovando o Plano de Ação do 17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, no valor de R\$ 1.860.005,00 (um milhão oitocentos e sessenta mil e cinco reais), autorizaram a contratação da firma de auditoria independente e deram permissão para o IDSM proceder as atualizações administrativas de suas duas lojas. O Diretor realizou as consultas aqui descritas, recebeu os votos dos seis conselheiros, e registrou que a pauta foi aprovada e anexou a esta Ata os votos proferidos pelos conselheiros. Os fatos ocorridos durante esta reunião virtual do Conselho de Administração do IDSM estão aqui registrados e eu, Ana Rita Pereira Alves, lavro neste momento, a presente Ata que será também assinada pelo Diretor Geral do IDSM. Tefé, AM, 8 de dezembro de 2016.

Ana Rita Pereira Alves  
Ana Rita Pereira Alves  
Conselheira/Secretária Reunião

Helder Lima de Queiroz  
Diretor Geral do IDSM

<b>1º CARTÓRIO DE NOTAS E ANEXOS DA COMARCA DE TEFÉ/AM</b> <b>LÉA FRANCE GOMES BARROSO</b> <b>TABELIÁ</b>	<b>REGISTRO ESPECIAL DE TITULOS E DOCUMENTOS</b>  Apresentado para REGISTRO em 01/09/2016 expediente das 08:00 às 12:00 horas, <b>ATA DA LIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ - IDSM-OS/MCTIC 2015.</b> Livro A-5, fls. 140 nº 558/2016. Protocolo 01, fls. 36v  Tefé, 09 de Dezembro de 2016.  Lea France Gomes Barroso Oficial Aux. de Cartório de Tefé-AM Ato Nº 176/2005-13
---	---



ESTADO DO AMAZONAS  
COMARCA DE TEFÉ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE TEFÉ,  
LÉA FRANCE GOMES BARROSO  
TABELIÁ/OFFICIAL  
ZORAIMA LOPES DE PINHO  
NEIVA M. B. LIMA MARINHO  
SUBSTITUTAS  
TEFÉ  
AMAZONAS

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS DA COMARCA DE TEFÉ - AM.**

Rua Getúlio Vargas, 171, Sala, 04, Centro, Tefé, fone (97) 3343-2983.

**Tabeliá: LÉA FRANCE GOMES BARROSO**

**SUBSTITUTA:** Neiva Maria Barbosa Lima Marinho

**CERTIDÃO DE REGISTRO EM TITULOS E DOCUMENTOS**

**Léa France Gomes Barroso**, Oficial do 1º Cartório de Notas e Anexos da Comarca de Tefé Amazonas, República Federativa do Brasil por nomeação legal, etc.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe são conferidas por Lei e a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório do 1º Ofício a seu Cargo, verifiquei constar no Livro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas e Demais Feitos em Andamentos nº A-5, às fls. 140 sob o nº 558/2016. Protocolo nº 01, fls. 36v, apresentado para registro: **ATA DA LIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ - IDSM-OS/MCTIC**. A quinquagésima terceira reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá foi realizada entre os dias 2 a 7 de dezembro de 2016, por meio de correio eletrônico, conforme foi autorizada pelo Conselho em sua quarta reunião ordinária. O Presidente do Conselho, Dr. Avílio Antônio Franco, fazendo uso de suas atribuições estatutárias autorizou o diretor do Instituto Mamirauá a enviar a consulta e receber as respostas dos conselheiros. A pauta apresentada foi: **1 - Aprovação de mais um Termo Aditivo ao Contrato de Gestão do IDSM com o MCTIC**. Foi apresentado aos conselheiros o Plano de Ação atualizado para ser analisado uma vez que ele dá suporte à celebração do 17º Termo Aditivo ao terceiro ciclo do Contrato de Gestão acordado entre o MCTIC e o IDSM. Esta aprovação do Plano de Ação pelos conselheiros segue a determinação das portarias 967 e 777 do MCTIC, em acordo com os acórdãos do TCU de 2015. Ponto de pauta **2 - Autorização para contratação da empresa selecionada para realizar a auditoria independente das contas do IDSM de 2016**. Foi informado aos conselheiros que foi selecionada em processo competitivo para realizar a auditoria independente anual do IDSM, a empresa Maciel Auditores S/S. Ponto de pauta **3 - Autorização para o IDSM proceder as atualizações administrativas relacionadas às lojas do IDSM**. Esta autorização visa dar baixa no CNPJ junto à receita em uma loja do IDSM que foi desativada na cidade de Manaus e também alterar o endereço da loja do IDSM em Tefé que mudou-se para dentro do campus da sede do IDSM. Foi solicitado aos senhores conselheiros que dessem uma resposta, em formato eletrônico, informando de sua aprovação ou não dos três pontos de pauta. Os conselheiros consultados foram: conselheiro Avílio Antônio Franco, conselheira Ana Cláudia Torres Gonçalves, conselheira Ima Célia Guimarães Vieira, conselheiro Fabiano Lopez da Silva, conselheiro Adalberto Luiz Vaz, conselheiro Onivaldo Randig, conselheira Tatiana Sá e conselheira Ana Rita Pereira Alves. O conselheiro Onivaldo Randig por estar de férias não participou da reunião e o conselheiro Fabiano Lopez da Silva não respondeu a consulta realizada nesta Ata. Os outros seis conselheiros responderam por email, e manifestaram aprovação aos três pontos de pauta, aprovando o Plano de Ação do 17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, no valor de R\$ 1.860.005,00 (um milhão

Neiva M. B. Lima Marinho  
Aux. de Cartório do 1º Ofício de Tefé-AM  
Ato nº 176/2005-TJ

oitocentos e sessenta mil e cinco reais), autorizaram a contratação da firma de auditoria independente e deram permissão para o IDSM proceder as atualizações administrativas de suas duas lojas. O Diretor realizou as consultas aqui descritas, recebeu os votos dos seis conselheiros, e registrou que a pauta foi aprovada e anexou a esta Ata os votos proferidos pelos conselheiros. Os fatos ocorridos durante esta reunião virtual do Conselho de Administração do IDSM estão aqui registrados e eu, Ana Rita Pereira Alves, lavro neste momento, a presente Ata que será também assinada pelo Diretor Geral do IDSM. Tefé, AM, 8 de dezembro de 2016.(a.a)Ana Rita Pereira Alves Conselheira/Secretária Reunião Helder Lima de Queiroz Diretor Geral do IDSM. Era o que se continha na dita ata que para aqui transcrevi do próprio original. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Tefé – Estado do Amazonas, aos nove (09) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (2016). Eu, Marcelo Jonas de Souza Gomes, Oficial, digitei, subscrevi e assino. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO BG108741-73, TDPJ, Protocolo: 1.578, Número registro: 558, Número averbação: 1, Nome parte: ATA DA LIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁT, Valor ato: R\$105,40, Valor emolumentos: R\$80,12, Data/Hora da utilização: 09/12/2016 09:12:02, Emitido por: Marcelo Jonas de Souza Gomes, FUNETJ:R\$ 8,01 FUNDPAM:R\$ 4,01 FUNDPGE:R\$ 2,41 FARPAM:R\$ 4,81, 2EFD-79DF-9082-2030, Consulte o selo em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br) SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO BG108742-71, TDPJ, Protocolo: 1.588, Número registro: 558, Número averbação: 1, Nome parte: ATA DA LIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁT, Valor ato: R\$41,30, Valor emolumentos: R\$32,05, Data/Hora da utilização: 09/12/2016 09:14:28, Emitido por: Marcelo Jonas de Souza Gomes, FUNETJ:R\$ 3,21 FUNDPAM:R\$ 1,60 FUNDPGE:R\$ 0,97 FARPAM:R\$ 1,92, E79D-0EAB-3C8B-4449, Consulte o selo em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)

  
**Léa France Gomes Barroso**

Oficial

Neiva M<sup>a</sup> B. Lima Marinho  
Aux. de Cartório do 1º Ofício de Tefé-AM  
Ato Nº 176/2005-TJ

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE TEFÉ/AM**

**LÉA FRANCE GOMES BARROSO**

TABEJÁ/OFICIAL

ZORAÍMA LOPES DE PINHO  
NEIVA M<sup>a</sup> B. LIMA MARINHO  
SUBSTITUTAS

Tefé

**AMAZONAS**